



## **AUTORIZAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

Por meio desta, autorizamos o 1º Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preços 040/2022 firmada entre a Prefeitura Municipal de Castanhal e a empresa SUPER POSTO PALMEIRA LTDA, referente ao reequilíbrio econômico-financeiro da ARP e o acréscimo de valores das bases inicialmente pactuadas no PE SRP 042/2022 cujo objeto é o fornecimento de combustíveis e derivados, nos termos do Parecer Jurídico nº 240/2022 LICITAÇÃO.

Castanhal/Pa, 28 de junho de 2022.

**PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN**  
Prefeito Municipal



## JUSTIFICATIVA DE TERMO DE APOSTILAMENTO

### **Ata de Registro de Preços 040/2022**

**Assunto:** Aditivo de valores para fins de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços.

**Solicitante:** SUPER POSTO PALMEIRA

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis e derivados.

A Ata de Registro de Preços será apostilada em razão da necessidade do reequilíbrio econômico-financeiro dos preços inicialmente registrados tendo em vista o aumento do preço de aquisição dos combustíveis e derivados.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificado o apostilamento da ARP 040/2022:

- a) A requerente fez juntada de cópias de notas fiscais, que demonstram o aumento dos preços dos combustíveis;
- b) Verifica-se a elevação do preço dos combustíveis e derivados, e a necessidade manter o equilíbrio econômico-financeiro das bases inicialmente pactuadas, tendo em vista os termos da ARP e a manutenção das condições de habilitação pela contratada;
- c) Sob o ponto de vista legal, há existência de cláusula na Ata de Registro de Preços que subsidia a alteração de preços, Parecer Jurídico opinando pela possibilidade de reajuste por meio de apostilamento, tudo isto em observância ao art. 65, II, da Lei 8.666/93 que trata acerca da alteração das bases inicialmente pactuadas para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam apostilamento da ARP.

É nossa justificativa.

Castanhal, 28 de junho de 2022.

PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN  
Prefeito Municipal